



EDITAL

N.º 28/2024

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 22º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO QUE NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO**, REFERENTE AO MANDATO 2021/2025, REALIZADA A 04 DE JUNHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, PELAS 18H00, **FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:**

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 748/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVARNORMAS DE FUNCIONAMENTO DO “MOSCAVIDE STREETPARTY SUNSET” – EDIÇÃO 2024 E RESPETIVA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 749/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO FAN PORTUGAL PARK.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 750/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO



Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR AS
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PORTELA STREETFOOD FESTIVAL – EDIÇÃO 2024.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos de estilo do costume existentes na freguesia para o efeito.

Moscavide e Portela, 05 de Junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

